

Os desafios do acesso à justiça e as estratégias dos povos indígenas diante de megaprojetos no México: entre o pluralismo jurídico e o positivismo de combate

Com as reformas constitucionais de 2001 e 2011 houve uma importante mudança das condições para o acesso à justiça dos povos indígenas do México. Por um lado, houve mudanças no marco dos compromissos do Estado com os povos indígenas, muitas delas contidas no sistema internacional de direitos humanos. Por outro, as reformas constitucionais permitiram o desenvolvimento de novos princípios, instituições e políticas públicas para a construção da justiça plural, baseada no reconhecimento do pluralismo jurídico sustentado na “composição pluricultural da nação mexicana”.

Pese a estes avanços significativos, os povos indígenas no México continuam sofrendo uma especial e grave situação de desigualdade e exclusão. Situação que é consequência do racismo e da discriminação estrutural que, no atual contexto de expropriação territorial e de recursos naturais, além das atuais políticas de fomento à inversão estrangeira para o desenvolvimento de megaprojetos, agravam a situação de violação dos direitos humanos destes povos e comunidades. Esta é a razão pela qual o direito de acesso à justiça ganha especial interesse, pois se bem foram realizadas iniciativas estatais para atender a situação de desigualdade que padecem por falta de acesso à justiça, estas são realizadas de modo desintegrado e sem levar em conta a participação e autodeterminação dos povos indígenas. Assim, faz-se necessário enfatizar a importância de abordar o desafio de repensar o direito de acesso à justiça em conexão com o respeito e proteção da autonomia dos povos e do reconhecimento do pluralismo jurídico.

Para isto, o artigo é desenvolvido sob o enfoque interdisciplinar, incorporando a visão sociológica sobre o processo socioambiental latino-americano ao debate jurídico sobre o direito de acesso à justiça para povos e comunidades indígenas.

Além disso, busca integrar a visão da antropologia jurídica a fim de considerar o sistema de assembleias para a tomada de decisões nas comunidades como um sistema jurídico, reconhecendo a existência do pluralismo jurídico no México.

Deste modo, o trabalho analisa as estratégias no campo jurídico para a efetividade dos direitos coletivos, através da metodologia do estudo de casos de acesso à justiça das comunidades indígenas contra o Projeto Integral Morelos, um dos principais megaprojetos do estado de Morelos e responsável por inúmeros conflitos socioambientais na região. Para além da resistência, busca-se compreender como, por um lado, judicializam os conflitos provocados pelo megaprojeto, resultando na (re)semantização do direito e, por outro, respondem com sua autodeterminação aos desafios de acesso à justiça por meio da produção e aplicação de normas comunitárias, garantindo a permanência de suas formas de vida em seus territórios.

Ao compreender as dinâmicas que se apresentam neste contexto de acesso à justiça para a defesa das comunidades e seus territórios contra o megaprojeto em questão, o artigo mostra como os resultados de tais estratégias são favoráveis para a efetividade dos direitos dos povos indígenas e constituem uma relevante fonte de interpretação e ação para garantir o direito de acesso à justiça em sociedades pluriculturais.

PALAVRAS-CHAVE: *Acesso à justiça; Povos indígenas; Conflitos socioambientais; Uso alternativo do direito.*